



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0838/2025-GAP

Resposta do Executivo 375/2025

Protocolo 42383 Envio em 07/11/2025 13:02:36

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 389/2025-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre o decreto municipal de contenção de despesas municipais divulgado no último dia 10 de outubro, de acordo com o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o Secretário Adjunto de Administração e Finanças e da Secretária Municipal de Recursos Humanos, informamos o seguinte:

1) Conforme consta na justificativa do Decreto Municipal nº 7.412, de 10 de outubro de 2025, as medidas adotadas foram necessárias em razão do contexto de pressão sobre o equilíbrio fiscal do Município, decorrente de:

a) Aumento expressivo de demandas judiciais, especialmente referentes a Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e cumprimento de sentenças judiciais, cujo impacto direto sobre o resultado orçamentário e financeiro totalizou, até 30/09/2025, o montante de R\$ 5.502.754,86;

b) Solicitação de aumento do duodécimo da Câmara Municipal no último trimestre do exercício, o que demandou readequações adicionais de fluxo financeiro para atendimento da transferência constitucional/legal, no valor de R\$ 1.500.000,00;

c) Impacto financeiro decorrente da implantação do Piso Nacional do Magistério, bem como do cumprimento do Plano de Cargos e Salários previsto na Lei Complementar nº 05/1997, cujo impacto acumulado estimado no exercício alcança aproximadamente R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). A Recuperação fiscal dependerá dos resultados. A recuperação fiscal do Município dependerá diretamente dos efeitos resultantes do cumprimento integral das medidas previstas no Decreto nº 7.412/2025, bem como da redução das demandas judiciais. O alinhamento entre controle de despesas, gestão judicial e disciplina financeira será determinante para a estabilização e recuperação do fluxo financeiro municipal.

2) Ressalta-se que o Município começou a apresentar dificuldades no fluxo financeiro a partir do mês de junho de 2025, devido ao crescimento das despesas obrigatórias em proporção superior ao ritmo de arrecadação, o que exigiu a adoção de medidas administrativas destinadas à recomposição do equilíbrio fiscal, de forma a garantir o atendimento às obrigações legais e constitucionais, incluindo folha de pagamento, prestação de serviços essenciais e manutenção das políticas públicas.

3) Não. O salário dos Servidores Municipais não terá qualquer alteração.

4) Tendo em vista que a diminuição temporária do horários de trabalho não serão repostas, pois não há previsão de tal situação no Decreto, bem como, os Servidores não terão qualquer prejuízo com relação a férias, recesso ou demais direitos, a redução temporária do horário de trabalho tem como base o Decreto Municipal

5) No item 5, ao apresentar a relação das despesas referentes aos exercícios de 2024 e 2025, evidencia o crescimento dos dispêndios mencionados, refletindo o impacto direto dessas obrigações no resultado orçamentário do município

6) Conforme consta na justificativa do Decreto Municipal nº 7.412, de 10 de outubro de 2025 , as medidas adotadas foram necessárias em razão do contexto de pressão sobre o equilíbrio fiscal do Município, decorrente de:

a) Aumento expressivo de demandas judiciais , especialmente referentes a Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e cumprimento de sentenças judiciais, cujo impacto direto sobre o resultado orçamentário e financeiro totalizou, até 30/09/2025, o montante de R\$ 5.502.754,86;

b) Solicitação de aumento do duodécimo da Câmara Municipal no último trimestre do exercício, o que demandou readequações adicionais de fluxo financeiro para atendimento da transferência constitucional/legal, no valor de R\$ 1.500.000,00;

c) Impacto financeiro decorrente da implantação do Piso Nacional do Magistério , bem como do cumprimento do Plano de Cargos e Salários previsto na Lei Complementar nº 05/1997, cujo impacto acumulado estimado no exercício alcança aproximadamente R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) . A Recuperação fiscal dependerá dos resultados. A recuperação fiscal do Município dependerá diretamente dos efeitos resultantes do cumprimento integral das medidas previstas no Decreto nº 7.412/2025, bem como da redução das demandas judiciais. O alinhamento entre controle de despesas, gestão judicial e disciplina financeira será determinante para a estabilização e recuperação do fluxo financeiro municipal.

7) A emissão dos RPVs dependem do ingresso da competente ação judicial, sentença procedente e respectivo cumprimento da mesma, ou seja, depende do trâmite processual, sendo assim, imprevisível;

8) Nos meses de novembro e dezembro de 2025, ainda, serão pagos um total de 56 RPVs, sendo 20 em novembro/2025 e 36 em dezembro/2025. Tal informação só é possível pelo fato de que o Tribunal de Justiça já enviou os RPVs para pagamento;

9) Como mencionado no item 7, não há como se falar em previsão, pois, isso independe do Município.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009823/2025-81

SEI nº 0114017

Resposta do Executivo 375/2025 Protocolo 42383 Envio em 07/11/2025 13:02:36
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24274/24274_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93 Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 30/09/2025

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
		ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
Orgão 0202	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	8.043.664,99	7.248.853,41	7.248.853,41	5.562.895,56	5.562.895,56	4.955.310,01	4.955.310,01	2.293.543,40	794.811,58
Orgão 0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.679.939,50	3.675.125,85	3.675.125,95	2.649.085,22	2.649.085,22	2.643.138,40	2.643.138,40	1.031.987,55	4.813,55
Orgão 0204	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.592.153,40	3.581.157,70	3.581.157,70	3.519.567,33	3.519.567,33	3.265.703,59	3.265.703,59	315.454,11	10.995,70
Orgão 0205	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	155.420,33	155.420,33	155.420,33	146.695,59	146.695,59	146.530,59	146.530,59	8.889,74	0,00
Orgão 0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	30.362.294,02	30.319.806,18	30.319.806,18	29.960.251,71	29.960.251,71	28.813.575,07	28.813.575,07	1.506.231,11	42.487,84
Orgão 0207	DEPARTAMENTO DE CULTURA	292.931,85	292.931,85	292.931,85	292.931,85	292.931,85	292.931,85	292.931,85	0,00	0,00
Orgão 0208	DEPARTAMENTO DE TURISMO	4.721.708,09	4.721.708,09	4.721.708,09	2.031.551,25	2.031.551,25	2.031.551,25	2.031.551,25	2.690.156,84	0,00
Orgão 0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	986.898,43	986.898,42	986.898,42	982.398,42	982.398,42	980.928,42	980.928,42	5.970,00	0,01
Orgão 0210	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	28.568.167,31	28.540.045,06	28.540.045,06	27.967.147,17	27.967.147,17	27.920.729,06	27.920.729,06	619.316,00	28.122,25
Orgão 0211	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.306.802,23	2.291.705,33	2.291.705,33	2.263.589,58	2.263.589,58	2.260.922,08	2.260.922,08	30.783,25	15.096,90
Orgão 0212	DEPTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	984.972,18	962.871,60	962.871,60	949.458,61	949.458,61	943.843,17	943.843,17	19.028,43	22.100,58
Orgão 0213	DEPTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	295.710,14	295.710,14	295.710,14	295.710,14	295.710,14	295.710,14	295.710,14	0,00	0,00
Orgão 0214	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	34.052.755,02	28.276.627,42	28.276.627,42	28.176.836,22	28.176.836,22	25.303.016,92	25.303.016,92	2.973.610,50	5.776.127,60
Orgão 0215	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E P ROLETOES ESPECIAIS	2.457.887,56	2.360.881,61	2.360.881,61	2.304.498,09	2.304.498,09	2.242.829,10	2.242.829,10	118.052,51	97.005,95
Orgão 0216	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	215.983,50	215.983,50	215.983,50	215.983,50	215.983,50	215.983,50	215.983,50	0,00	0,00
Orgão 0217	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI COS	336.246,58	336.246,58	336.246,58	334.867,40	334.867,40	334.867,40	334.867,40	1.379,18	0,00
Orgão 0218	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	191.484,00	191.484,00	191.484,00	191.484,00	191.484,00	191.484,00	191.484,00	0,00	0,00
Orgão 0219	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	519.975,29	511.575,29	511.575,29	477.456,61	477.456,61	476.031,61	476.031,61	35.543,68	8.400,00
Orgão 0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINA NCAS - SMAF	4.782.546,16	1.708.181,29	1.708.181,29	1.431.324,92	1.431.324,92	1.101.492,17	1.101.492,17	606.689,12	3.074.364,87
Orgão 0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU BLICOS - SIMOS	5.605.030,92	2.962.190,32	2.962.190,32	2.471.004,10	2.471.004,10	1.768.113,34	1.768.113,34	1.194.076,98	2.642.840,60
Orgão 0222	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA	1.078.504,64	496.575,93	496.575,93	306.543,56	306.543,56	189.241,50	189.241,50	307.334,43	581.928,71
Orgão 0223	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	57.874.653,78	42.653.408,55	42.653.408,55	35.295.543,56	35.295.543,56	26.000.438,60	26.000.438,60	16.662.969,95	15.221.245,23
Orgão 0224	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC	970.989,17	678.329,45	678.329,45	596.047,88	596.047,88	461.297,51	461.297,51	217.031,94	292.669,72
Orgão 0225	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMT	6.139.007,98	4.492.342,51	4.492.342,51	3.530.307,78	3.530.307,78	739.127,75	739.127,75	3.753.214,76	1.646.665,47
Orgão 0226	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - S MEL	2.693.523,38	1.733.241,39	1.733.241,39	1.285.491,13	1.285.491,13	1.031.847,26	1.031.847,26	701.394,13	960.281,99
Orgão 0227	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	62.742.760,69	45.963.334,07	45.963.334,07	31.147.592,32	31.147.592,32	25.485.540,76	25.485.540,76	20.477.793,31	16.779.426,62
Orgão 0228	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMAS	6.279.868,50	4.150.603,48	4.150.603,48	3.376.207,49	3.376.207,49	2.540.022,73	2.540.022,73	1.610.580,75	2.129.265,02
Orgão 0229	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.141.279,67	1.556.325,61	1.556.325,61	1.439.232,82	1.439.232,82	1.115.648,24	1.115.648,24	440.677,37	584.954,06
Orgão 0230	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ	736.789,86	433.757,33	433.757,33	370.962,31	370.962,31	274.137,04	274.137,04	159.620,29	303.032,53
Orgão 0231	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJ ETOS ESPECIAIS - TMO ORÇAMENTARIA -	3.908.330,24	2.322.515,22	2.322.515,22	1.408.308,84	1.408.308,84	995.480,01	995.480,01	1.327.035,21	1.585.815,02
Orgão 0232	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GES TÃO ORÇAMENTARIA -	428.016,50	351.687,63	351.687,63	313.264,95	313.264,95	240.314,57	240.314,57	111.373,06	76.328,87
Orgão 0233	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EC ONÔMICO - SIMDE	1.010.810,81	890.622,27	890.622,27	836.596,80	836.596,80	637.713,80	637.713,80	252.908,47	120.188,54
Orgão 0234	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SIMH	566.816,00	546.313,33	546.313,33	529.103,11	529.103,11	387.136,11	387.136,11	159.177,22	40.502,67
Orgão 0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇ ÃO - SIMUH	9.729.962,28	508.571,10	508.571,10	348.109,92	348.109,92	278.983,31	278.983,31	229.587,79	9.221.391,18
Orgão 0236	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLENIMENTOS, LOGISTI CA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		288.473.885,00	226.413.031,94	226.413.031,94	192.998.049,74	192.998.049,74	166.561.620,86	166.561.620,86	59.851.411,08	62.060.853,06

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 30/09/2024

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Órgão 0202	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.674.732,00	3.559.366,44	3.559.366,44	3.067.517,92	3.067.517,92	2.796.776,98	2.796.776,98	762.589,46	1.115.365,56	
Órgão 0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.486.888,85	6.211.742,98	6.211.742,98	5.102.466,55	5.102.466,55	4.733.394,66	4.733.394,66	1.478.348,32	1.275.145,87	
Órgão 0204	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.798.823,99	14.179.219,12	14.179.219,12	10.288.661,95	10.288.661,95	9.532.314,21	9.532.314,21	4.646.904,91	2.619.604,87	
Órgão 0205	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	638.926,00	436.581,17	436.581,17	269.016,86	269.016,86	243.194,75	243.194,75	193.386,42	202.344,83	
Órgão 0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	73.267.000,70	54.532.624,83	54.532.624,83	50.134.731,14	50.134.731,14	43.491.005,11	43.491.005,11	11.041.619,72	18.734.375,87	
Órgão 0207	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.404.955,29	810.450,23	810.450,23	699.751,98	699.751,98	652.914,06	652.914,06	157.536,17	594.505,06	
Órgão 0208	DEPARTAMENTO DE TURISMO	13.322.638,30	10.815.363,74	10.815.363,74	6.449.186,21	6.449.186,21	6.233.587,29	6.233.587,29	4.581.776,45	2.507.274,56	
Órgão 0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	3.630.592,96	3.010.512,25	3.010.512,25	2.557.757,82	2.557.757,82	2.315.810,95	2.315.810,95	694.701,30	620.080,71	
Órgão 0210	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	84.354.270,74	71.077.738,39	71.077.738,39	53.183.474,13	53.183.474,13	49.577.245,13	49.577.245,13	21.500.493,26	13.276.532,35	
Órgão 0211	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.993.474,78	6.026.511,89	6.026.511,89	5.153.114,36	5.153.114,36	4.699.344,12	4.699.344,12	1.327.167,77	1.926.962,89	
Órgão 0212	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	2.869.076,87	1.716.115,29	1.716.115,29	1.452.495,03	1.452.495,03	1.312.058,65	1.312.058,65	404.056,64	1.152.961,58	
Órgão 0213	DEPTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	977.500,00	664.683,11	664.683,11	639.825,25	639.825,25	588.714,86	588.714,86	75.968,25	312.816,89	
Órgão 0214	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.637.178,06	23.625.167,59	23.625.167,59	23.615.759,59	23.615.759,59	22.903.661,04	22.903.661,04	721.506,55	5.012.010,47	
Órgão 0215	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E P ROLETOS ESPECIAIS	8.522.819,95	6.887.118,45	6.887.118,45	3.934.601,55	3.934.601,55	3.524.548,95	3.524.548,95	3.362.569,50	1.635.701,50	
Órgão 0216	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	435.705,20	321.485,34	321.485,34	268.175,24	268.175,24	247.289,44	247.289,44	74.195,90	114.219,86	
Órgão 0217	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	810.021,86	567.306,63	567.306,63	530.356,80	530.356,80	459.104,82	459.104,82	108.201,81	242.715,23	
Órgão 0218	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	421.300,00	292.718,84	292.718,84	283.638,84	283.638,84	245.397,70	245.397,70	47.321,14	128.581,16	
Órgão 0219	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	2.500.632,37	1.767.279,00	1.767.279,00	1.389.143,25	1.389.143,25	1.278.213,58	1.278.213,58	489.065,42	733.353,37	
TOTAL		258.706.537,92206.501.985,29206.501.985,29169.019.674,47169.019.674,47154.834.576,30154.834.576,3051.667.408,9952.204.552,63									

